



**PORTARIA - GAP Nº 058 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito – Matrícula 025411 01 55 2021 4 00060 111 0021882 95

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, por falecimento, a Servidora Efetiva **SÔNIA MARTINS MATOS FAGUNDES**, inscrita no CPF/MF 618.218.451-53, matrícula: 9124, do cargo de Auxiliar de Serviços de Recuperação de Vias Públicas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22  
(vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**